

CONSULTA PÚBLICA 07/2014

REGULAMENTO

O DIRETOR-GERAL DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUÁ E DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO DO ESTADO DE MINAS GERAIS /ARSAE-MG, no uso de suas atribuições legais e, tendo em vista a realização da Consulta Pública nº 7/2014, comunica:

1 - Objetivo:

A Consulta Pública possui a finalidade de recolher contribuições que subsidiarão a deliberação da Diretoria Colegiada da ARSAE-MG sobre a Minuta de Resolução que estabelece a metodologia de cálculo e procedimento para o faturamento pelo Uso Presumido a serem aplicados pelos prestadores de serviços públicos de abastecimento de água e de esgotamento sanitário regulados pela ARSAE-MG.

2 - Forma de participação:

A Nota Técnica CRFEF 01/2014, de 29 de abril de 2014, bem como a referida Minuta de Resolução estão disponíveis no sitio da ARSAE-MG na internet (www.arsae.mg.gov.br), na seção "Consulta Pública". A COPASA MG e demais interessados poderão participar por meio de intercâmbio documental, enviando contribuições entre os dias 19 de maio e 18 de junho de 2014, para o endereço eletrônico: consultapublica7@arsae.mg.gov.br. A ARSAE-MG apreciará apenas as contribuições identificadas (nome completo e endereço de e-mail) e devidamente justificadas.

3 - Divulgação das contribuições:

A ARSAE-MG divulgará, após a finalização do processo da Consulta Pública, as contribuições recebidas.

Antonio A. Caram Filho
Diretor-Geral